

CENTRO BIOMÉDICO

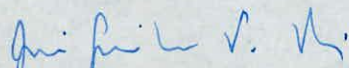
Memo nº 0099 /CBM

Em 31 de maio de 1995

À Agência Experimental de Publicidade e Propaganda do Deptº Com. Social do CCJE/UFES  
Assunto: Publicação de Edital

Encaminhamos a V.Sª o modelo de Edital nº 006/95, em anexo, empenhado através do Processo nº 3962/95-11, a ser publicado no jornal "A GAZETA", por 01 (um) dia, em cumprimento às exigências legais.

Atenciosamente

  
JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES  
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**CENTRO BIOMÉDICO**

Memo. n° 0098/95-CBM

Em, 29 de junho de 1995.

Ao Chefe da Seção de Almojarifado/DA/UFES

Assunto: Indicação de Servidor para Treinamento no "SILAP"

Em resposta ao Memorando Circular n° 001/95-Salm/DA, indicamos, para Treinamento no "SILAP", na parte de Requisição de Material, o Servidor JOSÉ FLORES RODRIGUES.

Informamos que o referido Servidor não tem conhecimento da tela "REQMA".

Atenciosamente,

  
Prof. JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES  
Diretor

CENTRO BIOMÉDICO

Memo nº 0097/CBM

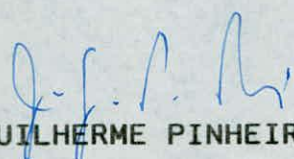
Em 29 de maio de 1995

Ao Sr. Secretário de Assuntos Comunitários/UFES

Assunto: Frequência de servidora

Encaminhamos a V.Sª em anexo, a folha individual de Frequência da servidora **FÁTIMA DA PENHA PEREIRA SANTANA**, colocada à disposição deste Centro, referente ao período compreendido entre **25 de abril a 24 de maio** do ano em curso.

Atenciosamente

  
JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES  
Diretor



## CENTRO BIOMÉDICO

Memo no 0096/95 - CBM

Vitória, ES, 26 de maio de 1995

Ilmo Sr.  
Prof. Dr. Olívio Louro Costa  
D.D. Coordenador Geral, Comissão de Residência Médica do  
Centro Biomédico - UFES

Senhor Coordenador,

1. A Residência Médica, embora considerada apenas uma forma de treinamento em serviço, na verdade, é um curso de Pós-Graduação "Latu Senso" em Medicina.

2. A UFES tem dificuldade em contabilizar as atividades didáticas (seja de graduação ou de pós-graduação) que não estejam codificadas sob a forma de "disciplinas" vinculadas a um Departamento específico (e não ao Centro, como está hoje).

3. Esta situação tem gerado distorções e prejuízos, inclusive orçamentário-financeiros, ao Centro Biomédico.

4. Face a isto, sugiro que a COREME estude e proponha, para apreciação do Conselho Departamental, um detalhamento das atividades acadêmicas e assistenciais da Residência Médica, sob a forma de "Disciplinas" individualizadas e, cada uma vinculada a um departamento, com carga horária semestral definida.

5. Esta proposta, por estranha que possa parecer, é a única que, considerando o caráter uniforme das normas da UFES, tornará as atividades de Residência Médica visíveis à burocracia da UFES.

Atenciosamente

  
**JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES**  
Diretor do CBM